



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.008564/2024-80

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1ª RETIFICAÇÃO

BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PQ-DT/IFCE) EDITAL Nº 20/2025 PRPI/REITORIA-IFCE

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital destinado oferta de bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico (PQ-DT/IFCE), complementares a seleção nacional realizada pelo CNPq através da Chamada Chamada CNPq Nº 23/2025 - Bolsas de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os itens alterados estão destacados na cor vermelha:

Onde se lê:

4.7 Os valores destinados a título de auxílio da pesquisador (adicional de bancada) devem ser utilizados exclusivamente para pagamento de itens de custeio relacionadas ao projeto, nas seguintes natureza de despesa:

- a) Diárias (nacionais ou internacionais);
- b) Passagens (nacionais ou internacionais);
- c) Serviço de terceiro pessoa física;
- d) Serviço de terceiro pessoa jurídica.

Leia-se:

4.7 Os valores destinados a título de auxílio da pesquisador (adicional de bancada) devem ser utilizados exclusivamente para pagamento de itens de custeio relacionadas ao projeto, nas seguintes natureza de despesa:

- a) Diárias (nacionais ou internacionais);
- b) Passagens (nacionais ou internacionais);

c) Serviço de terceiro pessoa física;

d) Serviço de terceiro pessoa jurídica.

e) Material de consumo para pesquisa;

f) Pagamento de taxas de publicação e inscrições em eventos científicos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Reitoria IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 03/08/2026, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9047019** e o código CRC **7DDE042D**.